



**Coren<sup>RN</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**PORTARIA COREN-RN N° 90/2024**

*Designa colaboradora para realizar treinamento sobre a normatização, criação, implantação e funcionamento das Comissões Ética de Enfermagem – CEE nas instituições com Serviço de Enfermagem.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de capacitar os Conselheiros da Gestão 2024/2026 quanto ao teor da Resolução Cofen n° 593/2018, que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem-CEE nas Instituições com Serviço de Enfermagem;

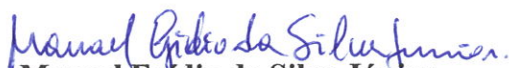
**RESOLVEM:**


**Art. 1º-** Designa a Enfermeira **Walmira Maria de Lima Guedes, Coren-RN n° 31.018-ENF-IR**, para realizar o treinamento sobre “a normatização, criação, implantação e funcionamento das Comissões Ética de Enfermagem – CEE nas instituições com Serviço de Enfermagem”, que acontecerá no dia 08 de fevereiro de 2024, às 14h, na sede do Coren-RN.

**Art. 2º-** Para cumprimento desta atividade, a colaboradora designada no artigo anterior, fará jus ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2024.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n. ° 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Dinara Teresa Batista de Moura**  
Coren-RN n° 236.750-ENF  
**Conselheira Secretária**